



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.499, DE 19 DE MARÇO DE 2025
AUTÓGRAFO Nº 58/2025 – PROJETO DE LEI Nº 25/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal da Podologia”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de março de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara a “Semana Municipal da Podologia”, a ser comemorada anualmente na primeira semana de dezembro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com palestras, seminários, campanhas educativas ou quaisquer atividades que promovam a conscientização sobre a importância da saúde dos pés, enfatizando a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de enfermidades podológicas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 22820/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/5831-CAED-6A06-61E6>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5831-CAED-6A06-61E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 20/03/2025 18:35:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 24/03/2025 14:29:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5831-CAED-6A06-61E6>

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-feira, 25/março/25 - Ano XLIII – Nº 11.668.